

323	Ticiania Xavier Chagas	79989711		R\$ 2.040,79	R\$ 2.448,94
324	Túlio César Pinheiro de Oliveira	80039212		R\$ 2.040,79	R\$ 3.061,17
325	Ulisses Cruz Monteiro	80038119		R\$ 2.040,79	R\$ 3.061,17
326	Valeria Diniz De Miranda	80015410		R\$ 2.040,79	R\$ 3.061,17
327	Vanessa Aragão de Goes Salgueiro	80014813		R\$ 2.040,79	R\$ 3.061,17
328	Vanna Gurgel Ponte	80021518		R\$ 2.040,79	R\$ 3.061,17
329	Vera Lúcia de Abreu Magalhães	11828418		R\$ 1.785,68	R\$ 2.499,96
330	Violeta Cláudia Belchior Primo	1260971x		R\$ 2.040,79	R\$ 3.061,17
331	Virgílio F. Nascimento Filho	11826016		R\$ 2.040,79	R\$ 3.061,17
332	Viviane Moura de Farias	80009011		R\$ 2.040,79	R\$ 3.061,17
333	Wanda Gomes de Oliveira Murta	80010516		R\$ 2.040,79	R\$ 3.061,17
334	Wanda Maria Cavalcante Silva	750212		R\$ 2.040,79	R\$ 3.061,17
335	Wanessa Gurgel Silveira de Andrade	8000351x		R\$ 2.040,79	R\$ 3.061,17
336	Yuri Lamboglia Barbosa	80042515		R\$ 2.040,79	R\$ 1.224,47
337	Zivaldo Rodrigues L. Júnior	79005517		R\$ 2.040,79	R\$ 3.061,17

Republicado por incorreção

*** **

PORTARIA Nº 106/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a composição da Comissão Permanente de Sindicância do TCE/CE, instituída mediante a Portaria nº 35/2018, publicada no D.O.E./TCE-CE de 26/01/2018, passando a ser integrada pelos servidores efetivos abaixo relacionados:

MEMBROS TITULARES:

NOME	SETOR
José Osmar da Silva - Presidente	Assessoria de Instrução de Recursos e Consultas
João Bosco Nogueira	Assessoria de Instrução de Recursos e Consultas
Giovana de Albuquerque Andrade	Gerência de Contas de Gestão II

MEMBRO SUPLENTE:

NOME	SETOR
Luiz Gonzaga Dias Neto	Gerência de Políticas Públicas

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2018.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 109/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 00913/2018-8-TC; **RESOLVE autorizar**, nos termos do art. 120 e inciso I, do art. 123, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega, mediante Suprimento de Fundos, ao servidor MIGUEL ÂNGELO FALCÃO PEREIRA, Auxiliar de Controle Externo Ref. 25, matrícula 0155-4, da importância de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) à conta da dotação orçamentária 02100001.01.122.500.21796.15.33903000.1.00.00.0.20 (material de consumo), e R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) à conta da dotação orçamentária 02100001.01.122.500.21796.15.33903900.1.00.00.0.20 (serviços de pessoa jurídica), todas do exercício de 2018, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, a serem efetuadas por esta Corte, devendo a aplicação do numerário ser feita no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e a prestação de contas correspondente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data do correspondente crédito, conforme Decreto nº 22.448, de 18 de março de 1993.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA GERAL**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0031/2018**

Em cumprimento ao Acórdão nº 0176/2017, lavrado no Processo nº 01011/1999-5, versando sobre a Prestação de Contas Anual da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), exercício 1998, **fica notificada**, a **Sra. Glória Giovana Saboia Mont'Alverne Girão**, a comparecer, perante este Tribunal, no